



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002436/2017

Data: 22/05/2017 Horário: 16:41

Legislativo - PAR 94/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio da relatora, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Resolução, de nº 08/17, recebido
nesta Casa de Leis em 05/05/2.017, de autoria do nobre Vereador Marco
Antônio da Fonseca, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Resolução, que altera a Resolução nº 3.334/08,
que instituiu a concessão de honraria ou homenagens, verifiquei que o
mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo Art. 364,
do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibitinga.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 16 de maio de 2.017.


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
RELATORA

Demais Membros de Acordo:


TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETARIO

